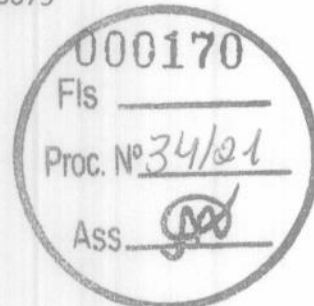




A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.326.678/0001-02
ENDEREÇO: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 CHAPADINHA - MA
Contato do responsável: 98-991966079



ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
TOMADA DE PREÇOS N° 034/2021
A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ N° 39.326.678/0001-02

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****"A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 39.326.678/0001-02**

CFR 0171

Proc. Nº 34/21

Ass. 

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CLEODEA NASCIMENTO DE SOUSA 50379615304**, brasileira, natural de Mata Roma (MA), nascida no dia 13/10/1972, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 042717392011-9 SSP-SP e CPF nº **503.796.153-04**, residente e domiciliado na Sete de Setembro, nº 126, Campo Velho, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000.

Titular da empresa **CLEODEA NASCIMENTO DE SOUSA 50379615304**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 126, Casa, Campo Velho, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21802203237 despacho do dia 06/10/2020 e CNPJ nº 39.326.678/0001-02, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite e transferi a titularidade da empresa para o sócio abaixo, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes:

AILTON VAGNER DA LUZ, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido no dia 02/11/1992, solteiro, empresário portador da Carteira de Identidade nº 028465742004-2 SSP-MA e CPF nº 040.095.813-95, residente e domiciliado na Rodovia MA 230 - Rua da Geografia, nº 31, Boa vista, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente os sócios, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a denominação social a ser **A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 39.326.678/0001-02



Cláusula Segunda: Alterar o objeto social de: (CNAE 47.81-4-00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 7319/0-02) - Promoção de vendas; (CNAE 8219/9-99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente para: (CNAE 4120-4/00) Construções de edifícios; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 2640-0/00) - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4299-5/01) - Construções de instalações esportivas e recreativas; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: ginásio poliesportivo, galerias, lojas, etc; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4615-0/00) - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; (CNAE 4617-6/00) - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4742-3/00) - Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4744-0/03) - Comércio varejista de materiais hidráulicos; (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: máquinas, equipamentos agrícolas e de irrigação, compressores, bombas, peças e acessórios, etc.; (CNAE 4930-2/02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 3812-2/00) - Coleta de resíduos perigosos; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 439-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 39.326.678/0001-02**



Cláusula Terceira: Alterar o endereço de: Rua Sete de Setembro, nº 126, Casa, Campo Velho, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000 **Para: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Nº 1621, Sala 03, Centro, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000.**

Cláusula Quarta: Alterar o capital social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) **para: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) será totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta: Após a admissão do sócio, o capital social da sociedade fica recomposto entre para o sócio na seguinte proporção:

NOME	QTD. QUOTAS	VALOR (R\$)	%
AILTON VAGNER DA LUZ	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **AILTON VAGNER DA LUZ**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 39.326.678/0001-02

000174

Proc. Nº 34/21

Ass. 

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**

1. AILTON VAGNER DA LUZ, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido no dia 02/11/1992, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 028465742004-2 SSP-MA e CPF nº 040.095.813-95, residente e domiciliado na Rodovia MA 230 - Rua da Geografia, nº 31, Boa vista, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000.

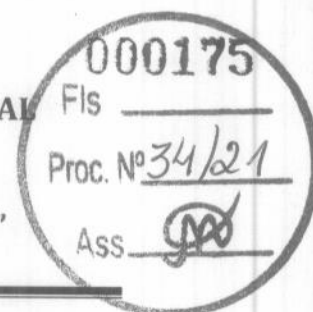
Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

Cláusula Segunda: Adota o nome de fantasia de: **DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO**

Cláusula Terceira: A sociedade tem sede na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Nº 1621, Sala 03, Centro, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 39.326.678/0001-02



Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem como objeto social: (CNAE 4120-4/00) Construções de edifícios; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 2640-0/00) - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4299-5/01) - Construções de instalações esportivas e recreativas; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: ginásio poliesportivo, galerias, lojas, etc; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4615-0/00) - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; (CNAE 4617-6/00) - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4742-3/00) - Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4744-0/03) - Comércio varejista de materiais hidráulicos; (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: máquinas, equipamentos agrícolas e de irrigação, compressores, bombas, peças e acessórios, etc.; (CNAE 4930-2/02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 3812-2/00) - Coleta de resíduos perigosos; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 439-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 39.326.678/0001-02

000176

Proc. Nº 34/21

Ass. 

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, a saber:

NOME	QTD. QUOTAS	VALOR (R\$)	%
AILTON VAGNER DA LUZ	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

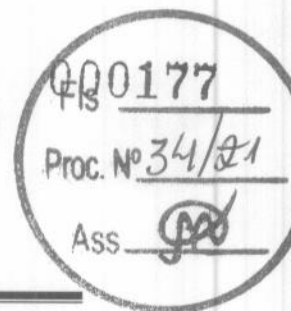
Parágrafo Único: O Capital da sociedade encontra-se integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios e a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **AILTON VAGNER DA LUZ**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 39.326.678/0001-02



Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

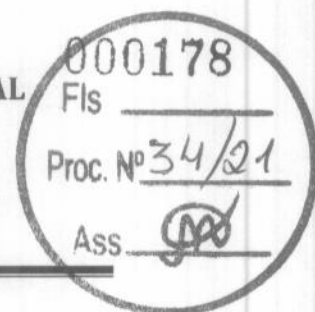
Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: O uso da firma é exercido única e exclusivamente em assuntos atinentes ao negócio da sociedade, sendo vedado ao sócio seu emprego em avais, fianças ou outros documentos de favores de terceiros, ficando, portanto, evidenciada a ilegalidade de tais atos contrários a esta cláusula.

Cláusula Décima Quarta: Declaramos para efeitos de enquadramento na condição de MICROEMPRESA conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA"
CNPJ: 39.326.678/0001-02**



Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

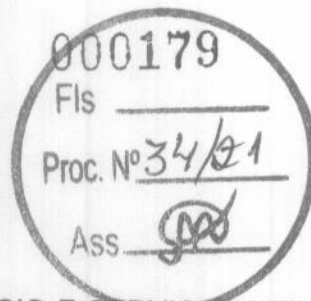
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Chapadinha (MA), 23 de Setembro de 2021.

**CLEODEA NASCIMENTO DE SOUSA
CPF: 503.796.153-04**

**AILTON VAGNER DA LUZ
CPF nº 040.095.813-95**

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner. Below the signature is the number "8".



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04009581395	AILTON VAGNER DA LUZ
50379615304	CLEODEA NASCIMENTO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021 10:53 SOB Nº 21201163371.
PROTOCOLO: 210947063 DE 27/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107141033. CNPJ DA SEDE: 39326678000102.
NIRE: 21201163371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2021.
A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000704040



20210000704040

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/05/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 04/10/2021
Registro CAU : PJ51172-1
CNPJ: 39.326.678/0001-02
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
Atividades econômicas:
- Nenhuma atividade CNAE registrada
Capital social: R\$ 100.000,00
Última atualização do capital: 06/10/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 29/09/2021
Número do RRT: 11240705
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 704040/2021

Expedida em 30/11/2021, CHAPADINHA/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 481ZD1


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000696386


20210000696386

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO

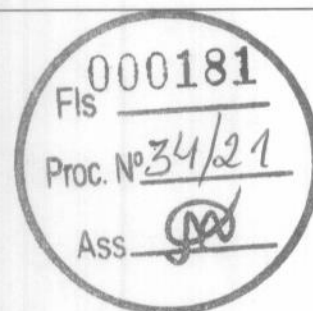
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/08/2018

Registro Nacional: 00A1684647

Data de Registro: 10/01/2020

Validade: Indefinida


ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11295071

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 21/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FAZENDA

 Empresa contratada: JV REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA
 CNPJ: 20.006.251/0001-90

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: J ERICK GONÇALVES MONTELES EIRELI
 CPF/CNPJ: 21808196000115

FAZENDA FAZ MARAVILHA LUGAR BANDEIRA

Nº SN

Complemento:

Cidade: Anapurus

Bairro: DATA FIM DO PASTO

UF: MA

CEP: 65525000

Contrato: 002/2021

Celebrado em 31/05/2021

Valor do contrato: R\$ 359.614,97

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/06/2021

Data de Fim: 2021-06-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 256 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

FAZENDA FAZ MARAVILHA LUGAR BANDEIRA

Nº SN

Complemento:

Cidade: Anapurus

Bairro: DATA FIM DO PASTO

UF: MA

CEP: 65525000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000696386

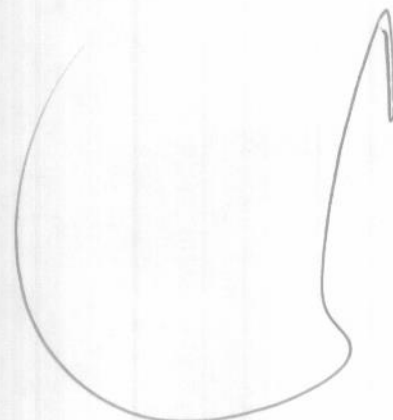
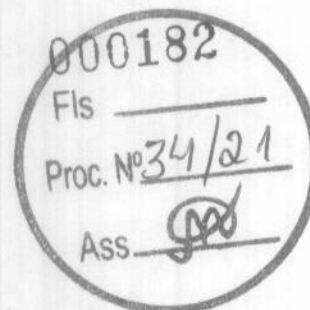


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 696386/2021
Expedida em 03/11/2021 12:11:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 281Z31DC4BCCZA09786D



[Handwritten mark]



J. ERICK

ARQUITETO E URBANISTA

J ERICK GONCALVES MONTELES EIRELI

CNPJ: 21.808.196/0001-15

FAZENDA MARAVILHA - LUGAR BANDEIRA S/N, DATA FIM DO PASTO

000183

Fis _____

Proc. Nº 34/21

Ass.

Certidão nº 696386/2021 - 04/11/2021, 08:21 - Chave de Impressão: 281Z31DC4BCCZAO9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021, e contém 8 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho técnico e atestado de execução, que a empresa **J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.006.251/0001-90, sediada Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 – Bairro Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinha(MA), executou os serviços de CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FAZENDA, município de ANAPURUS - MA conforme planilha anexa.

CONTRATO nº: 002/2021

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: DÉLIO DE CARVALHO NASCIMENTO

TITULARIDADE: ARQUITETO E URBANISTA – CAU: A1684647

RRT DE EXECUÇÃO: SI11295071100CT001

ENDEREÇO DA OBRA: FAZENDA MARAVILHA LUGAR BANDEIRA, DATA FIM DO PASTO ANAPURUS - MA.

PERÍODO DA OBRA: 01/06/2021 a 20/08/2021

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 359.614,97 (Trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

ÁREA TOTAL DE EXECUÇÃO: 256 m²

Chapadinha-MA, 25 de agosto de 2021.



J ERICK GONCALVES MONTELES EIRELI
CNPJ: 21.808.196/0001-15



Protocolo Judiciário e T-JUR
Nº SELO RECPR039924KW18J0BNGEHW0Y21
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
JORDAN ERICK GONCALVES MONTELES Anapurus-MA
07/08/2021 11:47:59. Ano: 13.17.2. Total: R\$ 5.12 Empl:
R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 PADEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,19
Consulte em <https://selo.tjma.us.br>



MARIA RAQUEL DE ANDRADE LIRA
SERVENTE PÚBLICA



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 696386, emitida em 04/11/2021



J. ERICK GONCALVES
 MONTELES EIRELI
 CNPJ: 21.808.196/0001-15

Encargos Sociais
 Não Desonerado: 0,00%

000184
 Fls _____
 Proc. Nº 34/21
 Ass.

Bancos B.D.I.
 SINAPI - 02/2020 - 28,0%
 Maranhão
 SBC - 04/2020 - Maranhão
 CAEMA - 12/2020 - Maranhão

Item	Código Banco	Descrição	Orgamento Sintética	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						18.428,37	4,29 %
1.1	C-10 Proprio	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA		MES	1	5.445,00	6.969,80	6.969,80	1,94 %
1.2	comp 01 Proprio	mobilização e desmobilização		und	1	3.693,90	4.728,19	4.728,19	1,31 %
1.3	comp 2 Proprio	taxas e emolumentos		und	1	1.204,00	1.541,12	1.541,12	0,43 %
1.4	74299/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	6	294,70	364,41	2.186,46	0,61 %
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						7.511,40	2,09 %
2.1	73801/002 SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM		m²	256	20,55	26,30	5.732,80	1,87 %
2.2	97633 SINAPI	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017		m²	10	15,52	19,86	198,60	0,06 %
2.3	90441 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM, AF_09/2016		UN	5	90,63	116,00	580,00	0,16 %
3		PAREDES E FECHAMENTOS						30.698,40	8,54 %
3.1	97523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 60X190CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014		m²	147	70,99	90,86	13.355,42	3,71 %
3.2	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L, AF_09/2014		m²	294	6,41	8,20	2.410,80	0,67 %
3.3	120229 SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:7		m²	294	11,18	14,31	4.207,14	1,17 %
3.4	090019 SBC	PAREDE CESSO EM BLOCOS 50x67cm ESPESURA 10cm		m²	79	106,07	135,76	10.725,04	2,99 %
4		ESQUADRIAS						18.986,35	5,28 %
4.1	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019		m²	15	514,84	658,99	9.384,85	2,75 %
4.2	91266 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70x210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019		UN	2	283,78	363,23	726,46	0,20 %
4.3	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80x210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019		UN	2	312,91	400,52	801,04	0,22 %

Delio C. Nascimento
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAD. INSC: A1588454-7

for



000185
 Proc. Nº 34/21
 Ass.

J ERICK GONCALVES
 MONTELES EIRELI
 CNPJ: 21.808.196/0001-15

4.4	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA) 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019	UN	1	334,61	428,30	428,30	0,12%
4.5	100700 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 PARA PINTURA, 120X210X3,5CM 2 FOLHAS, INCLUIDO ADJELTA 2A ALZAR 2A E DOBRADIÇAS AF_122019	UN	1	653,89	836,97	836,97	0,23%
4.6	90801 SINAPI	BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_122019	UN	6	242,30	310,14	1.960,94	0,52%
4.7	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUITIR PARA PORTAS INTERIAS, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019	UN	13	59,17	75,73	964,48	0,27%
4.8	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122019	m²	3,36	5,95	7,61	25,96	0,01%
4.9	100899 SINAPI	REDUÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERFETAMENTO DO MATERIAL AF_122019	UN	1	61,41	78,60	78,60	0,02%
4.10	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E - 8 MM ENCAIXADO EM PERFIL J AF_012021_P	m²	8	316,24	404,78	3.238,24	0,90%
5		COBERTURA					137.631,66	38,24%
5.1	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMOS	m²	256	8,89	11,37	2.910,72	0,81%
5.2	030684 SELC	CANADA IMPERMEABILIZADORA COM PEDRA BRITADA 3	m²	11	138,00	177,46	1.661,40	0,54%
5.3	98569 SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM AF_062016	m²	256	58,83	75,04	18.210,24	5,34%
5.4	160139 SRC	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM ISOLFLEX	m²	256	56,21	71,94	18.416,64	5,12%
5.5	160622 SRC	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI FLEXIVEL SIKATOP 107	m²	256	42,96	54,60	13.977,60	3,89%
5.6	021149 SRC	REPARO LAJE O/CORTE E RETRADA MANTA - CAG	m²	130	55,28	70,73	9.194,90	2,56%
5.7	190610 SRC	MANTA ASFALTICA DE ALUMINIO CIFLAK 3MM	m²	70	132,90	109,72	11.860,40	3,30%
5.8	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_052017_P	m²	79,7	33,89	43,37	3.455,58	0,96%
5.9	96130 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_062017	M	62	2,35	3,00	186,00	0,05%
5.10	96485 SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, USO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_092017_P	m²	210	56,15	71,87	15.092,70	4,20%
5.11	92641 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICA GYPA-CANAL INCLUIDO TRANSPORTES VERTICAIS AF_072019	m²	256	66,50	85,24	21.821,44	6,07%
5.12	92558 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUIDO TRANSPORTES VERTICAIS AF_072019	m²	256	69,31	75,91	19.433,96	5,40%
6		PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO					7.034,62	1,96%
6.1	97261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, COM PLACAS TIPO ESQUALADA, EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 30 M² AF_082014	m²	110	47,99	61,42	6.756,02	0,19%
6.2	190314 SRC	RODAPE 10X24CM POLIESTIRENO MODERNA 457 BRANCO SANTAL LUZ	M	112	40,88	63,59	7.122,08	1,77%
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					44.226,12	23,42%

Bello C. Nascimento
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU Nº: 8158464-1

FIS 000186
 Proc. Nº 34/21
 Ass. *[Assinatura]*

J. ERICK GONCALVES
 MONTES BIRELI
 CNPJ: 21.858.198/0001-15

7.1	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	36	24,88	34,84	1.146,24	0,32%
7.2	92005 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	147	41,64	53,29	7.833,63	2,18%
7.3	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	4	34,34	43,95	1,75,80	0,05%
7.4	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	5	39,80	50,94	254,70	0,07%
7.5	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	3	55,63	71,20	213,60	0,06%
7.6	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	1	29,11	37,26	37,26	0,01%
7.7	061216 SBC	TOMADA PARA AR CONDICIONADO 2 POLOS+TERRA COMPLETA COM TAMPA	UN	11	72,63	92,96	1.022,96	0,28%
7.8	080121 SBC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	101	60,80	77,62	7.859,82	2,19%
7.9	090630 SBC	LUMINÁRIA SPOT 12W DICROICA LED DIRECI. BASE BRANCA LUMINIM	UN	2	93,25	119,39	238,78	0,07%
7.10	060212 SBC	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR DIRECIONAVEL PAR 30 QUADRADO	UN	2	48,99	62,70	125,40	0,03%
7.11	090036 SBC	LUMINÁRIA PRISMÁTICA 12" PENDENTE ALUMINIO RJ-LP0124LAMPADA	UN	2	116,82	149,52	299,04	0,08%
7.12	97616 SINAPI	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	38,77	49,62	99,24	0,03%
7.13	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 06M, 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	1200	3,06	3,91	4.692,00	1,30%
7.14	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	4200	3,08	3,95	16.590,00	4,61%
7.15	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	1200	5,09	6,51	7.812,00	2,17%
7.16	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	1200	7,00	8,96	10.752,00	2,99%
7.17	061427 SBC	CAIXA DE PASSAGEM PISO COM TAMPA APARAFUSADA 100X100X90MM	UN	38	72,29	92,53	3.516,14	0,96%
7.18	063628 SBC	TAMPA CEGA 150mm	UN	18	26,15	33,47	602,46	0,17%
7.19	061256 SBC	CAIXA DE SOBREPOR CONDULETE TOP 5 ENTRADAS 12" A 34"	UN	199	22,20	28,41	5.558,36	1,55%
7.20	062016 SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA "X" PIAL	M	176	43,83	56,10	9.873,60	2,75%
7.21	101878 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	433,95	555,45	555,45	0,15%

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 696386, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 696386/2021 - 04/11/2021, 08:21 - Chave de Impressão: 281Z31DC4BCCA0A9
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021, e contém 3 folhas

Delio C. Nascimento
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU Nº. A168464-7

7.22	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO DE EMBUITR COM BARRAMENTO TRIFASICO PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020	UN	1	460,70	589,69	589,69	0,16 %
7.23	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020	UN	12	48,94	62,64	791,98	0,21 %
7.24	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020	UN	9	50,48	64,61	581,49	0,16 %
7.25	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020	UN	10	50,48	64,61	646,10	0,18 %
7.26	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020	UN	2	70,74	90,54	181,08	0,06 %
7.27	91847 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO PVC DN32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	100	8,41	10,76	1.076,00	0,30 %
7.28	97968 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2016	M	100	8,86	11,32	1.132,00	0,31 %
8		INSTALACOES DE REDE LOGICA E TI						
8.1	059972 SBC	CABO DE REDE RJ45 COM 10 METROS	UN	300	32,17	41,17	12.351,00	3,43 %
8.2	068550 SBC	RACK 18U 18" x 675mm COM PORTA DE ACRILICO FUJIE	UN	2	537,06	687,43	1.374,86	0,38 %
8.3	062045 SBC	TOMADA RJ45 CAT 5E E PLACA 4X2 BRANCA + SUPORTE COMPOSE WEG	UN	81	45,86	59,70	4.754,70	1,32 %
8.4	061396 SBC	CONECTOR FEMEA PARA RJ45	UN	81	8,19	10,48	849,88	0,24 %
9		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS						
9.1	91796 SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES FIXACOES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	100	52,65	67,39	6.739,00	1,87 %
9.2	91794 SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM. (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS.	M	100	31,83	40,74	4.074,00	1,13 %
9.3	89823 SINAPI	LUVA DE CORRER PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	4	20,84	26,67	106,68	0,03 %
9.4	89818 SINAPI	LUVA DE CORRER PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	4	14,36	18,36	73,44	0,02 %
9.5	95695 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4	56,79	72,69	290,76	0,08 %
9.6	93022 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCANEL DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4	42,46	54,34	217,36	0,06 %
10		PINTURA						
10.1	88497 SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMOIS. AF_05/2014	m²	294	10,35	13,24	3.892,56	1,08 %

000187
 Fls _____
 Proc. Nº 34/21
 Ass.

Della C. Arracimento
 ARQUITETA E URBANISTA
 CRP: 1168454-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 696386, emitida em 04/11/2021





J ERICK GONCALVES
 MONTELES EIRELI
 CNPJ: 21.808.190/0001-15

102	88415 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	446	2,08	2,96	1.183,70	0,33 %
103	88469 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS. AF_06/2014	m²	442	11,74	15,02	6.638,84	1,85 %
104	88496 SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOIS AF_06/2014	m²	210	19,18	24,55	5.155,50	1,43 %
105	88482 SINAPI	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	210	2,48	3,17	666,70	0,19 %
106	88488 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOIS. AF_06/2014	m²	210	13,12	16,79	3.525,90	0,98 %
107	102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA AF_01/2021	m²	35	1,24	1,88	55,30	0,02 %
108	102194 SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m²	35	5,31	6,79	237,95	0,07 %
109	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	36	13,45	17,21	602,35	0,17 %
1010	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOIS. AF_01/2021	m²	36	10,92	13,97	488,96	0,14 %
11		SERVIÇOS DIVERSOS					5.044,00	1,40 %
111	210037 SBOC	LIPEZA RASPAGEM, REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA	m²	200	19,71	25,22	5.044,00	1,40 %

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

281.007,51
 78.607,48
 359.614,97

000188
 Fls _____
 Proc. Nº 34/21
 Ass.

José Luiz Gonçalves

Delio C. Nascimento
 ARQUITETO E ORGANISTA
 C.A.U. Nº: 4168464-7

000189
Fis
Proc. Nº 34/21
Ass. 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO, inscrita no CNPJ nº 39.326.678/0001-02, localizada à no Município de Chapadinha do Estado do Maranhão, neste ato representado por AILTON VAGNER DA LUZ, brasileiro, portador do CPF nº 040.095.813-95, RG nº 028465742004-2 SSP-MA, residente e domiciliado na RUA DA GEOGRAFIA Nº 31, PARQUE UNIVERSITÁRIO Bairro: BOA VISTA, CEP: 65.500-000, cidade de Chapadinha - MA, denominado de CONTRATANTE e o Sr. Délio de Carvalho Nascimento, RG: 33517694-1 e CPF: 782.248.533-49, Brasileiro, Arquiteto e Urbanista CAU:A 1684647, residente e domiciliado à Travessa 15 de novembro nº 161, Bairro: Campo Velho CEP:65500-000 Município de Chapadinha no Estado do Maranhão, denominado CONTRATADO, fazem entre si contrato de prestação de serviço nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato refere-se a prestação de serviço na área da ARQUITETURA E URBANISMO, devendo o CONTRATO desenvolver as suas atividades na área de arquitetura, de acordo com as atividades exigidas pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE obriga-se a realizar o pagamento ao CONTRATADO, pelos serviços enumerados na cláusula anterior, o correspondente a R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores ajustados na Cláusula Segunda serão repassados ao CONTRATADO, mediante depósito bancário.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato de Prestação de Serviço tem *prazo de duração (02) dois anos*, podendo ser rescindido a critério de qualquer uma das partes, desde que notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO obriga-se a realizar a Anotação de Responsabilidade técnica pela empresa do CONTRATANTE anualmente junto ao CAU bem como realizar a baixa na responsabilidade no período de 24 horas após a rescisão do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE obriga-se, ainda, ao pagamento de despesas de transporte, alimentação e pousada, ao CONTRATADO, quando tiver que deslocar-se para outra Cidade, na execução dos serviços acima ajustados.


CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de rescisão do presente Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a realizar a quitação dos honorários estipulados na Cláusula Segunda que por ventura se encontrarem em atraso.

CLÁUSULA OITAVA: Os CONTRATANTES elegem, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do Presente Contrato de Prestação de Serviços, o Foro da Comarca de CHAPADINHA do Estado do Maranhão.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e data na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Chapadinha - MA, 28 de setembro de 2021


DN CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTO
CNPJ nº 39.326.678/0001-02
Contratante


DÉLIO DE CARVALHO NASCIMENTO
ARQUITETO E URBANISTA CAU:
A1684647
CPF:782.248.533-49
Contratado

Testemunha 1ª _____ CPF: _____

Testemunha 2ª _____ CPF: _____

9

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI11240705I00

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: DELIO DE CARVALHO
NASCIMENTO

CPF: 782.248.533-49

Tel: (98) 991966079

Data de Registro: 10/01/2020

Registro Nacional: 00A1684647 E-mail: CARVALHODMAIS@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11240705I00CT001

Data de Cadastro: 29/09/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 30/09/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
NÃO SE APLICA

Forma de Participação: INDIVIDUAL

FIS 00190

Proc. Nº 34/21

Ass.

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 29/09/2021

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato 001/2021**

Nº do RRT: SI11240705I00CT001

CPF/CNPJ: 39.326.678/0001-02 Nº Contrato: 001/2021 Data de Início:
29/09/2021Contratante: A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor de Contrato: R\$ 2.200,00 Data de Celebração: 28/09/2021
Previsão de Término: 29/08/2023**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 65500000

Logradouro: AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 1621

Complemento: SALA 03

Cidade: CHAPADINHA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 4

Unidade: hora por semana



RRT SIMPLES
SI11240705I00



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

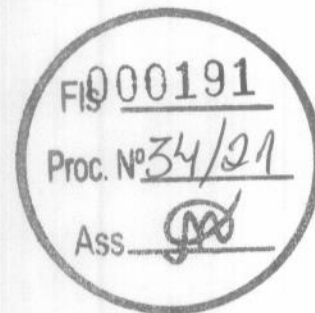
Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11240705I00CT001	INICIAL	A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29/09/2021	29/09/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO, registro CAU nº 00A1684647, na data e hora: 29/09/2021 14:10:37, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.cau.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.



Balço Patrimonial

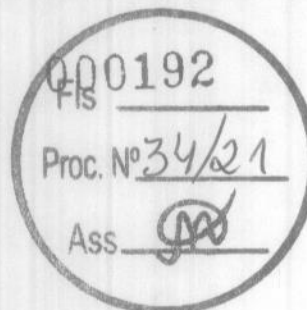
Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000,

Telefone: (98)

NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020 a 31/12/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	613.183,00 D
1.01	Ativo Circulante	418.183,00 D
1.01.01	Disponibilidades	106.983,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	106.983,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	106.983,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	106.983,00 D
1.01.03	Clientes	311.200,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	311.200,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	311.200,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	311.200,00 D
1.07	Ativo não Circulante	195.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	195.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	195.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	195.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	30.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	60.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	25.000,00 D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balço Patrimonial

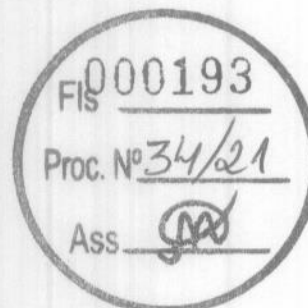
Licenciado para: TECCNO SOLUCOES COORPORATIVAS EIRELI

Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, Telefone: (98)

NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020 a 31/12/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	613.183,00 C
2.01	Passivo Circulante	15.270,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	15.270,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.131,00 D
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.131,00 D
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.131,00 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.401,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.839,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.640,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.199,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	12.562,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	12.562,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	597.913,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	497.913,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	497.913,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	497.913,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	497.913,00 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 613.183,00 (Seiscentos e Treze Mil Cento e Oitenta e Três Reais).

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2020

AILTON VAGNER DA LUZ
socio administrador
CPF: 040.095.813-95

MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE
Contador CRC MA: 014131
CPF: 055.178.923-96

Demonstração do Resultado do Exercício

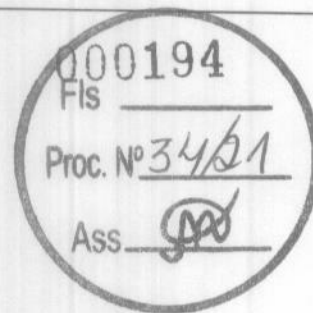
Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA -

CNPJ: 39.326.678/0001-02

NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadínha, Estado: MA, CEP: 65500000,

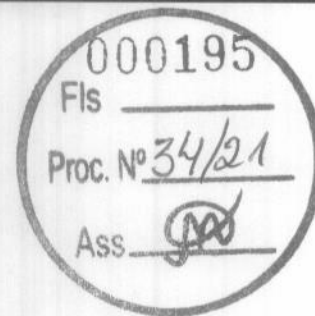
Conta	Descrição	06/10/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	968.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	968.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	968.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	67.542,00
020.01	Impostos Faturados	67.542,00
020.01.05	Simples	67.542,00
(=) 030	Receita Líquida	900.458,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	34.853,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	34.853,00
(=) 060	Lucro Bruto	865.605,00
(-) 070	Despesas Operacionais	367.692,00
070.01	Despesas Administrativas	367.692,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	497.913,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	497.913,00
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	497.913,00



Chapadínha-MA, 31 de Dezembro de 2020

AILTON VAGNER DA LUZ
sócio administrador
CPF: 040.095.813-95

MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE
Contador CRC MA: 014131
CPF: 055.178.923-96



DMPL/DRA

Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02

NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

Visualizando DMPL e DRA no Período: 06/10/2020 à 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	497.913,00	0,00	0,00	0,00	497.913,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	100.000,00	0,00	0,00	497.913,00	0,00	0,00	0,00	597.913,00

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2020

AILTON VAGNER DA LUZ
sócio administrador
CPF: 040.095.813-95MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE
Contador CRC MA: 014131
CPF: 055.178.923-96

A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 39.326.678/0001-02

nire: 21201163371

Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 1621, sala 03, Centro, Chapadinha -
MA, CEP: 65.500-000

calculo dos indices contabeis de 2020

Ativo Total.....	613.183,00
Ativo circulante.....	418.183,00
realizavel a Longo Prazo.....	195.000,00
Passivo Circulante.....	15.270,00
Passivo Não Circulante.....	0



(LG) Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo circ.} + \text{Realizavel a longo prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$ $LG = \frac{418.183,00 + 195.000,00}{15.270,00 + 0} = 40,15$
(LC) Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $LG = \frac{418.183,00}{15.270,00} = 27,39$
(SG) Solvencia Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo não Circ.}}$ $LG = \frac{613.183,00}{15.270,00 + 0} = 40,15$

AILTON VAGNER DA LUZ
socio administrador
CPF: 040.095.813-95

MURILO CASTELO BRANCO DE
contador CRC MA: 041131
CPF: 055.178.923-96

Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02
Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000,
NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto social 41.20-4-00 construção de edifícios, com início de atividades em 06/10/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista e conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor

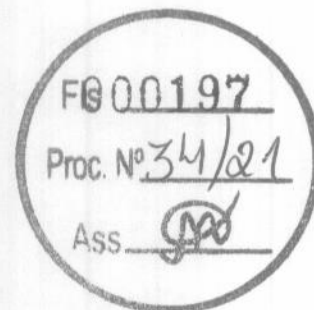
Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
AILTON VAGNER DA LUZ participação percentual de cem por cento.

4.2 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.



AILTON VAGNER DA LUZ
sócio administrador
CPF: 040.095.813-95

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2020

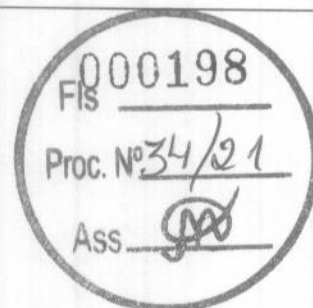
MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE
contador
CPF: 055.178.923-96



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04009581395	AILTON VAGNER DA LUZ
05517892396	MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 11:26 SOB N° 20211234664.
PROTOCOLO: 211234664 DE 29/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107222610. CNPJ DA SEDE: 39326678000102.
NIRE: 21201163371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Chapadinha, CNPJ nº 39.326.678/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21201163371.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/10/2020

Ato constitutivo: 21802203237



Chapadinha, 06/10/2020

AILTON VAGNER DA LUZ
Administrador, Sócio
CPF 040.095.813-95

Murilo Castelo Branco Cunha de Andrade
CONTADOR
CRC/MA 014131

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

A small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

Livro Diário

Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02

Período: 06/10/2020 a 31/12/2020

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, NIRE: 21201163371

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.subscrição de capital	0001	001	702	100.000,00	
06/10/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr.subscrição de capital	0001	001	702		100.000,00
Totais do dia 06:						100.000,00	100.000,00
Totais do mês de Outubro:						100.000,00	100.000,00
01/11/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita de serviços nf	0001	001	704	968.000,00	
01/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	704		968.000,00
01/11/2020	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Rec.ref. maquinas	0001	001	705	60.000,00	
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. maquinas	0001	001	705		60.000,00
01/11/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	Rec.ref. veiculos	0001	001	706	80.000,00	
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. veiculos	0001	001	706		80.000,00
01/11/2020	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	Rec.ref. moveis	0001	001	707	25.000,00	
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. moveis	0001	001	707		25.000,00
01/11/2020	1.07.04.01.01.0001 - Terrenos	Rec.ref. terreno	0001	001	708	30.000,00	
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. terreno	0001	001	708		30.000,00
01/11/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. salario	0001	001	709	28.963,00	
01/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. salario	0001	001	709		28.963,00
01/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. salario	0001	001	710	25.764,00	
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. salario	0001	001	710		25.764,00
01/11/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref. fgts	0001	001	711	12.000,00	
01/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.INSS ref. fgts	0001	001	711		12.000,00
01/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. fgts	0001	001	712	9.360,00	
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. fgts	0001	001	712		9.360,00
01/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. simples	0001	001	713	67.542,00	
01/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. simples	0001	001	713		67.542,00
01/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. simples	0001	001	714	54.980,00	
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. simples	0001	001	714		54.980,00
01/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. fonecedores	0001	001	715	48.900,00	
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. fonecedores	0001	001	715		48.900,00
01/11/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.duplicata no.	0001	001	716	45.769,00	
01/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Livro Diário

Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - GNPJ: 39.326.678/0001-02

Período: 06/10/2020 a 31/12/2020

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, NIRE: 21201163371

000201
Fis
Proc. Nº 34/21
Ass. *[assinatura]*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/11/2020	3.01.01.07.01.0062	Pg.duplicata no. 0001 - Softwares	0001	001	716		45.769,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.desp.com softwares ref. - Caixa	0001	001	717	6.450,00	
01/11/2020	3.01.01.03.02.0008	Pg.desp.com softwares ref. - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0001	001	717		6.450,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.serviços terceiros ref. - Caixa	0001	001	718	18.500,00	
01/11/2020	3.01.01.03.02.0007	Pg.serviços terceiros ref. - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0001	001	718		18.500,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.serviços terceiros ref. - Caixa	0001	001	719	14.653,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0048	Pg.serviços terceiros ref. - Energia Elétrica	0001	001	719		14.653,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.consumo de energia ref. - Caixa	0001	001	720	9.700,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0050	Pg.consumo de energia ref. - Telefones	0001	001	720		9.700,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.consumo telefone ref. - Caixa	0001	001	721	2.400,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0068	Pg.consumo telefone ref. - Assessoria Contábil	0001	001	721		2.400,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.assessoria contabil ref. - Caixa	0001	001	722	5.500,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0051	Pg.assessoria contabil ref. - Vale Transporte	0001	001	722		5.500,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.vale transporte ref. - Caixa	0001	001	723	3.100,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0037	Pg.vale transporte ref. - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	0001	001	723		3.100,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.plano de saude ref. - Caixa	0001	001	724	7.450,00	
01/11/2020	3.01.01.03.02.0054	Pg.plano de saude ref. - Seguros Diversos	0001	001	724		7.450,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.seguro ref. - Caixa	0001	001	725	1.700,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0024	Pg.seguro ref. - Aluguéis	0001	001	725		1.700,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.seguro ref. - Caixa	0001	001	726	656.800,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0025	Pg.seguro ref. - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	0001	001	726		656.800,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.alugueis ref. - Caixa	0001	001	727	80.000,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0064	Pg.alugueis ref. - Manut Conservação e Limpeza	0001	001	727		80.000,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.desp.com veículos ref. - Caixa	0001	001	728	124.000,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0064	Pg.desp.com veículos ref. - Manut Conservação e Limpeza	0001	001	728		124.000,00
01/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.manutenção ref. - Caixa	0001	001	729	42.360,00	
01/11/2020	3.01.01.07.01.0064	Pg.manutenção ref. - Manut Conservação e Limpeza	0001	001	729		42.360,00
Totais do dia 01:						2.428.891,00	2.428.891,00
Totais do mês de Novembro:						2.428.891,00	2.428.891,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	968.000,00	

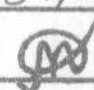
Livro Diário

Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02

Período: 06/10/2020 a 31/12/2020

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, NIRE: 21201163371

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	1.700,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	2.400,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	3.100,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	5.500,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	6.450,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	7.450,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	9.700,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	12.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	14.653,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	18.500,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	28.963,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	42.360,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	45.769,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	67.542,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	80.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	124.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730	497.913,00	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		497.913,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		67.542,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		14.653,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		18.500,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0054 - Seguros Diversos	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		1.700,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		28.963,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		12.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		80.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		124.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		7.450,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		9.700,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Fls 00202
 Proc. Nº 34/21
 Ass. 

Livro Diário

Licenciado para: TECCNO SOLUCOES COORPORATIVAS EIRELI

Fortes Contábil 6.179.0

Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02

Período: 06/10/2020 a 31/12/2020

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000,
Telefone: (98)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		2.400,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		3.100,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		6.450,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		42.360,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		45.769,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		5.500,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	730		968.000,00
Totais do dia 31:						<u>1.936.000,00</u>	<u>1.936.000,00</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>1.936.000,00</u>	<u>1.936.000,00</u>



Balço Patrimonial

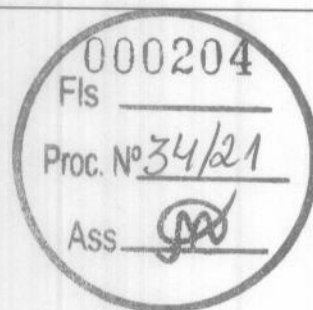
Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000,

Telefone: (98)

NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020 a 31/12/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	613.183,00 D
1.01	Ativo Circulante	418.183,00 D
1.01.01	Disponibilidades	106.983,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	106.983,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	106.983,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	106.983,00 D
1.01.03	Clientes	311.200,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	311.200,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	311.200,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	311.200,00 D
1.07	Ativo não Circulante	195.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	195.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	195.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	195.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	30.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	60.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	25.000,00 D



Balanco Patrimonial

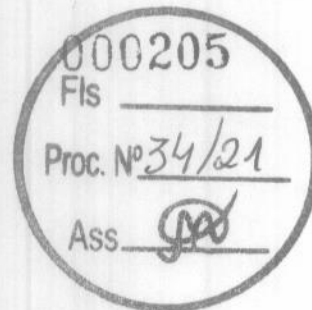
Licenciado para: TECCNO SOLUCOES COORPORATIVAS EIRELI

Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000,
Telefone: (98)

NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020 a 31/12/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	613.183,00 C
2.01	Passivo Circulante	15.270,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	15.270,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.131,00 D
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.131,00 D
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.131,00 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.401,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.839,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.640,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.199,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	12.562,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	12.562,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	597.913,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	497.913,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	497.913,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	497.913,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	497.913,00 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 613.183,00 (Seiscentos e Treze Mil Cento e Oitenta e Três Reais) .

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2020

AILTON VAGNER DA LUZ
socio administrador
CPF: 040.095.813-95

MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE
Contador CRC MA: 014131
CPF: 055.178.923-96

Demonstração do Resultado do Exercício

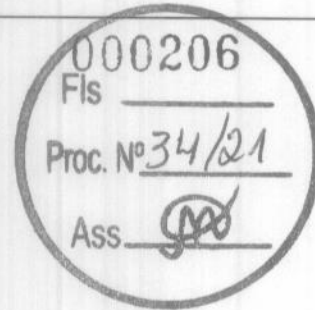
Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA -

CNPJ: 39.326.678/0001-02

NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000,

Conta	Descrição	06/10/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	968.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	968.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	968.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	67.542,00
020.01	Impostos Faturados	67.542,00
020.01.05	Simplex	67.542,00
(=) 030	Receita Líquida	900.458,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	34.853,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	34.853,00
(=) 060	Lucro Bruto	865.605,00
(-) 070	Despesas Operacionais	367.692,00
070.01	Despesas Administrativas	367.692,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	497.913,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	497.913,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	497.913,00



Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2020

AILTON VAGNER DA LUZ
socio administrador
CPF: 040.095.813-95

MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE
Contador CRC MA: 014131
CPF: 055.178.923-96

DMPL/DRA

Empresa: **A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 39.326.678/0001-02

NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

Visualizando DMPL e DRA no Período: 06/10/2020 à 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incremento de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	497.913,00	0,00	0,00	0,00	497.913,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	100.000,00	0,00	0,00	497.913,00	0,00	0,00	0,00	597.913,00

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2020



AILTON VAGNER DA LUZ
socio administrador
CPF: 040.095.813-95

MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE
Contador CRC MA: 014131
CPF: 055.178.923-96

Empresa: A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.326.678/0001-02

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Complemento: SALA 03, N.º: 1621, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000, NIRE: 21201163371 - Data: 06/10/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto social 41.20-4-00 construção de edifícios, com início de atividades em 06/10/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstração Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista e conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor

Nota 4 - Patrimônio Líquido

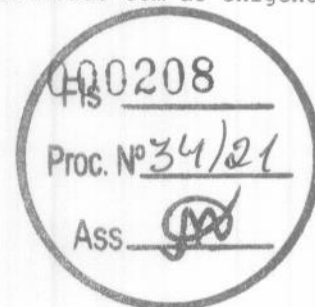
4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

AILTON VAGNER DA LUZ participação percentual de cem por cento.

4.2 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.



AILTON VAGNER DA LUZ
sócio administrador
CPF: 040.095.813-95

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2020
MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE
contador
CPF: 055.178.923-96

A V DA LUZ CONTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 39.326.678/0001-02

nire: 21201163371

Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 1621, sala 03, Centro, Chapadinha -
MA, CEP: 65.500-000

calculo dos indices contabeis de 2020

Ativo Total.....	613.183,00
Ativo circulante.....	418.183,00
realizavel a Longo Prazo.....	195.000,00
Passivo Circulante.....	15.270,00
Passivo Não Circulante.....	0



(LG) Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo circ.} + \text{Realizavel a longo prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$ $LG = \frac{418.183,00 + 195.000,00}{15.270,00 + 0} = 40,15$
(LC) Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $LG = \frac{418.183,00}{15.270,00} = 27,39$
(SG) Solvencia Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo não Circ.}}$ $LG = \frac{613.183,00}{15.270,00 + 0} = 40,15$

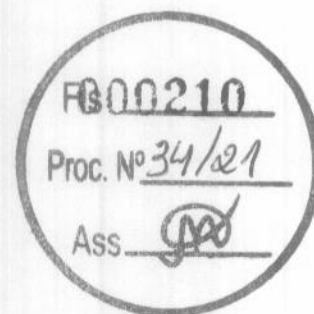
AILTON VAGNER DA LUZ
socio administrador
CPF: 040.095.813-95

MURILO CASTELO BRANCO DE
contador CRC MA: 041131
CPF: 055.178.923-96

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 06/10/2020 a 31/12/2020, da empresa A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Chapadinha, 31/12/2020

AILTON VAGNER DA LUZ
Administrador, Sócio
CPF 040.095.813-95

Murilo Castelo Branco Cunha de Andrade
CONTADOR
CRC/MA 014131

A large, stylized handwritten signature or scribble in dark ink, consisting of a large loop and several smaller strokes.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04009581395	AILTON VAGNER DA LUZ
05517892396	MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/10/2021 11:03 SOB Nº 20211259934.
PROTOCOLO: 211259934 DE 06/10/2021. NIRE: 21201163371.
A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/10/2021
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12107412878 em 06/10/2021, protocolo 211259934. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201163371
CNPJ:	39326678000102
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	06/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04009581395	AILTON VAGNER DA LUZ	
05517892396	Murilo Castelo Branco Cunha de Andrade	MA014131

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/10/2021 11:03 SOB Nº 20211259934.
PROTOCOLO: 211259934 DE 06/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107412878. NIRE: 21201163371.
A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/10/2021
empresafacil.ma.gov.br

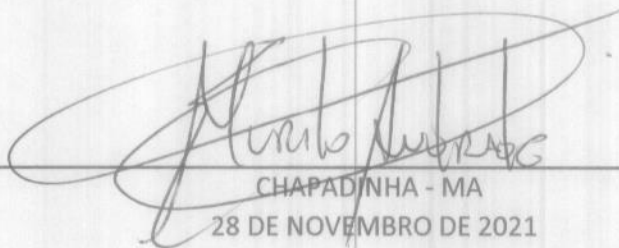


EMPRESA: A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

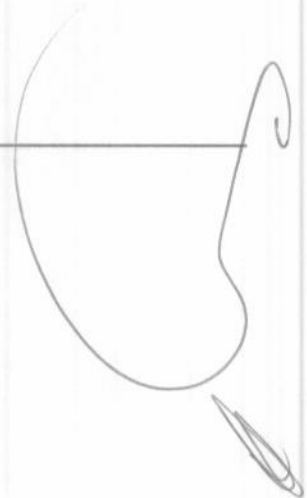
DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS;

% PERCENTAIS DE IMPOSTOS - REGIME SIMPLES NACIONAL
ATIVIDADE: COMERCIO/SERVIÇO

1°	PIS	0,44%
2°	COFINS	2,01%
3°	CSLL	9,00%
4°	IRPJ	15,00%
5°	INSS	11,00%
6°	ICMS INTERNO	18,00%
7°	ICMS INTERESTADUAL	12%
8°	ISS	4,08%
	TOTAL	71,53%


CHAPADINHA - MA
28 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº. do Cadastro Municipal: 056.178.923-05
CPF: 056.178.923-05
RC-MA 014131





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 21 de outubro do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **A. V. DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nome **DN Construtora e Empreendimento**, inscrita no **CNPJ nº 39.326.678/0001-02**, com endereço na **Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 1621, sala 03, em Chapadinha/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, **Líliá Mendes Correia**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 21 de outubro de 2021. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

Líliá
Líliá Mendes Correia
Secretária Judicial da Distribuição
Mat. 184051-TJ/MA

000214
Fls _____
Proc. Nº 34/21
Ass. *[assinatura]*



CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98.57.3473
www.cartoriodechapidinha.com / cartoriodechapidinha@stj.ma.gov.br

Este documento, extraído neste tabelionato, contém o original que me foi apresentado, do que dou fé.

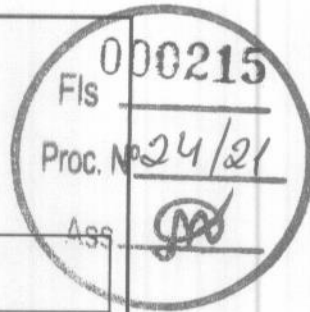
Reiara Silva da Conceição - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT0299915KSD93KW0F3SGW14
Data/Hora: 19/11/2021 15:40:48, Ato: 13:18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,53 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.326.678/0001-02
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/10/2020

Ass

NOME EMPRESARIAL

A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

NÚMERO

1621

COMPLEMENTO

SALA 03

CEP

65.500-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CHAPADINHA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADE.CBC.2016@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 9196-6079

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 15:39:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



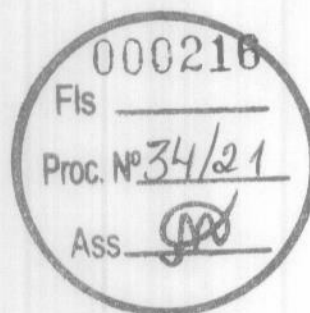
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.326.678/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2020
NOME EMPRESARIAL A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 1621	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.CBC.2016@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9196-6079		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 15:39:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.326.678/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

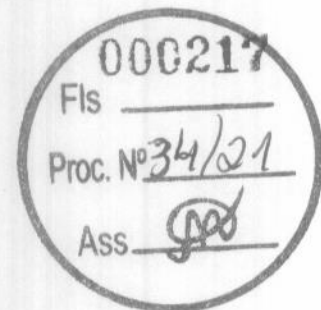
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:21 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **FC62.83B3.76A1.49AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura manuscrita]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 221864/21

Data da

09/10/2021 09:44:12

Inscrição Estadual: 126667268

CPF/CNPJ: 39326678000102

Razão Social: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 SALA 03 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)81806474

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/02/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

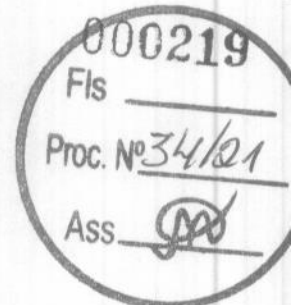
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/10/2021 09:44:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 072611/21

Data da

09/10/2021 09:46:40

Inscrição Estadual: 126667268

CPF/CNPJ: 39326678000102

Razão Social: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 SALA 03 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)81806474

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/02/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/10/2021 09:46:40



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



11/10/2021 08:46:22
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6284/2021
AUTENTICAÇÃO:c6hittYzeCNyI83TDBAhUMwaBb9nO6A0



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.326.678/0001-02**, situada nesta Cidade **AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 sala 03 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **09/01/2022**.

CHAPADINHA-MA, 11/10/2021.

João Silvestre Coelho da Silva Júnior

Prefeitura Municipal de Chapadinho
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

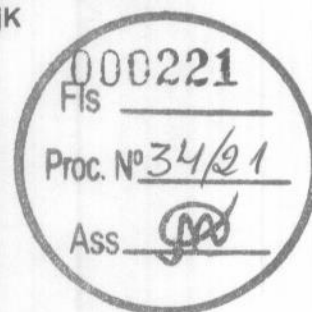
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



11/10/2021 08:47:30
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6285/2021

AUTENTICAÇÃO:FSHzHuto2AJkaPcosaDNkTa1U5Nu5EJK



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.326.678/0001-02**, situada neste Cidade, **AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 sala 03 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **09/01/2022**.

CHAPADINHA-MA, 11/10/2021.

João Silvestre Coelho da S. Júnior

Prefeitura Municipal de Chapadinho
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.326.678/0001-02**Razão Social:** A V DA LUZ CONSTRUCOES E SERV**Endereço:** RUA GUAJURUS 505 / BARRA / TUTOIA / MA / 65580-000

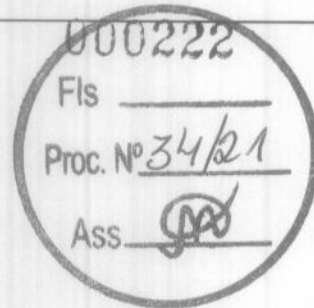
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021 /**Certificação Número:** 2021111103283379171110

Informação obtida em 17/11/2021 07:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



FB00223

Proc. Nº 34/21

Ass.

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.326.678/0001-02 ✓

Certidão nº: 54281161/2021

Expedição: 19/11/2021, às 09:31:03

Validade: 17/05/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.326.678/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS
LTDA (DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO)
CNPJ: 39.326.678/0001-02

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/11/2021, às 10h36

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4NZ7YWL.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição:

17/11/2021

Data da Renovação da documentação:

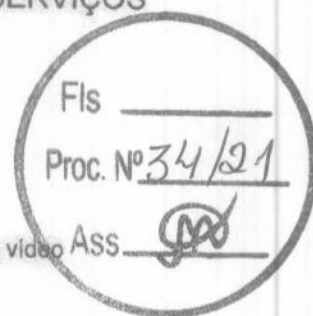
17/11/2022

Empresa/Razão Social: A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA**CNPJ.:** 39.326.678/0001-02**Atividade econômica principal:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios**Atividades econômicas secundárias:**

- 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: Av Ataliba Vieira De Almeida – 1621 - Sala 03 **Bairro:** Centro**Cidade:** CHAPADINHA –MA**Cep:** 65.500-000**E-mail:** contabilidade.cbc.2016@hotmail.com**Fone Contato:** (98) 9196-6079

Chapadinho (MA), 17 de Novembro de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.326.678/0001-02
ENDEREÇO: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 CHAPADINHA - MA
Contato do responsável: 98-991966079

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A empresa **A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 39.326.678/0001-02**, sediada na Avenida vieira de Almeida, nº 1621 sala 03 bairro centro Chapadinha – MA, através de seu diretor ou representante legal, Ailton Wagner da Luz, portador da carteira de identidade nº 028465742004-2 e do CPF nº 040.095.813-95, **DECLARA**, sob as penas da lei nos termos do § 2º, do art.32 da Lei nº 8.666/93 que até data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epigrafe. .

Chapadinha – MA, 28 de novembro de 2021

Ailton Wagner da Luz

DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

AILTON VAGNER DA LUZ

CPF: 040.096.813-95

PROPIETÁRIO



[Handwritten signature and scribbles]



A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.326.678/0001-02
ENDEREÇO: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 CHAPADINHA - MA
Contato do responsável: 98-991966079

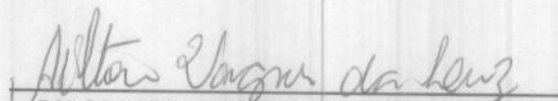
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados senhores,

A empresa **A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 39.326.678/0001-02**, sediada na Avenida Vieira de Almeida, nº 1621 sala 03 bairro centro Chapadinha – MA, através de seu diretor ou representante legal, Ailton Wagner da Luz, portador da carteira de identidade nº 028465742004-2 e do CPF nº 040.095.813-95, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Chapadinha – MA, 28 de novembro de 2021


DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
AILTON VAGNER DA LUZ
CPF: 040.096.813-95
PROPIETÁRIO





A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.326.678/0001-02
ENDEREÇO: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 CHAPADINHA - MA
Contato do responsável: 98-991966079

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.326.678/0001-02, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA. Nº1621, SALA 03, CENTRO;

CIDADE/ESTADO: CHAPADINHA - MA C.E.P.: 65500-000

PONTO DE REFERÊNCIA:

EM FRENTE: A RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA;

A DIREITA: MOTO TAXI BOM JESUS;

A ESQUERDA: BOTEÇO DO SOL RESTAURANTE;

TELEFONE: (98) 9.9196-6079 / (98) 9.8714-9517



Chapadina - MA, 28 de novembro de 2021

Ailton Wagner da Luz
DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
AILTON VAGNER DA LUZ
CPF: 040.096.813-95
PROPIETÁRIO



A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 39.326.678/0001-02
 ENDEREÇO: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 CHAPADINHA - MA
 Contato do responsável: 98-991966079

0228
 Proc. Nº 34/21
 Ass. *[Signature]*

DATA: 23/11/2021 LOCAL: FACHADA PRÉDIO



LATITUDE: -3,743122 LONGITUDE: -43,358638
 S 3*44'35,23884" W 43*21'31,09716"

DATA: 23/11/2021 LOCAL: PONTO DE REFERÊNCIA



LATITUDE: -3,743073 LONGITUDE: -43,358630
 S 3*44"35,06244" W 43*21"31,06908"

DATA: 23/11/2021 LOCAL: FRETE DA SALA



LATITUDE: -3,743286 LONGITUDE: -43,358615
 S 3*44'35,82852" W 43*21'31,0122"

DATA: 23/11/2021 LOCAL: ESCRITÓRIO



LATITUDE: -3,743466 LONGITUDE: -43,358512
 S 3*44'36,47652" W 43*21'30,64212"

[Signature]
 DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
 Ailton Vagner da Luz
 CPF 040.095.813-95



[Signature]



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 539/2021

Insc. Municipal
3587-4

CNPJ
39.326.678/0001-02

Data da Constituição
06/10/2020

Nome/Razão Social

A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial

DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO

Natureza Jurídica

213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

000229

Fis

Proc. Nº 34/21

Ass

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

2640000 - FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO

4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Data de Início

06/10/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

Número

1621

Complemento

sala 03

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

31/12/2021

Código de Autenticação

AQX2-OIMV

Informações Adicionais

CHAPADINHA-MA, 29 de setembro de 2021

Elma Maciel Araújo
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Elma Maciel Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

29/09/2021 15:16:05



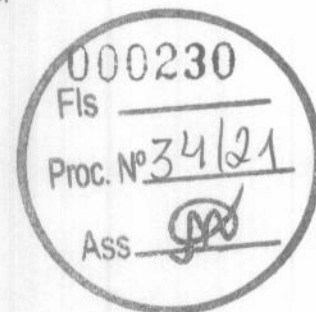
A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.326.678/0001-02
ENDEREÇO: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1621 CHAPADINHA - MA
Contato do responsável: 98-991966079

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021

DECLARAÇÃO DE VISITA

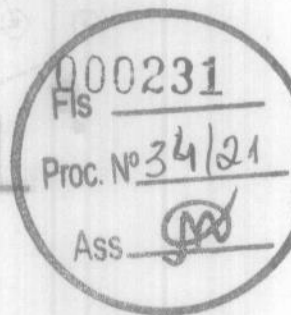
A empresa **A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 39.326.678/0001-02**, por seu representante infra-assinado, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação Tomada de Preço nº 035/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços como mão-de-obra matérias de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Chapadilha – MA, 28 de novembro de 2021



Ailton Wagner da Luz
DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
AILTON VAGNER DA LUZ
CPF: 040.096.813-95
PROPIETÁRIO

APÓLICE DIGITAL



junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/11/2021 14:23:03

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 39.326.678/0001-02 - AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA 1621 SL 03 - CHAPADINHA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205299-8 PREVIUPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000

junto
SEGUROS

000232
Fls _____
Proc. Nº 34/21
Ass.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.789,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.789,05	22/11/2021	23/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	250,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/11/2021	11678963	250,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

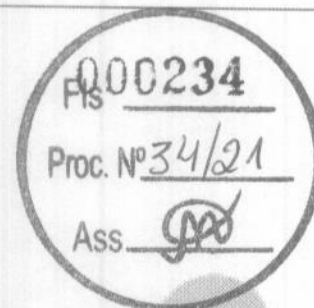
Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

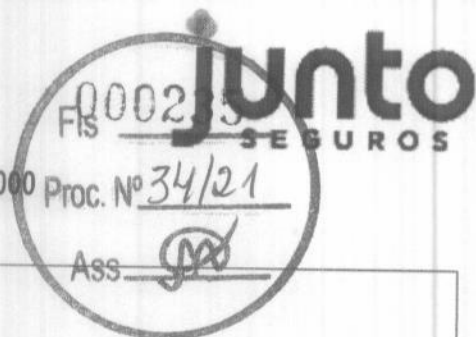


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

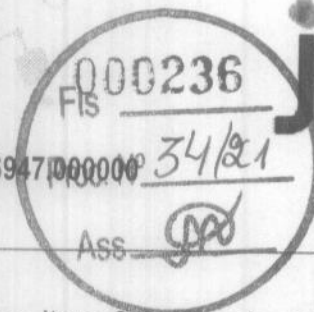


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696948



junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

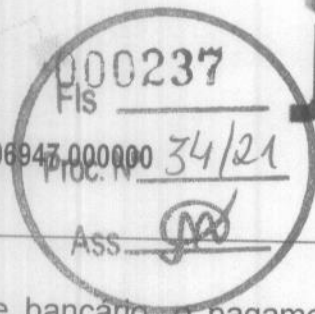


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696948.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

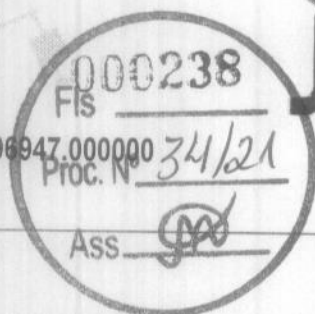


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

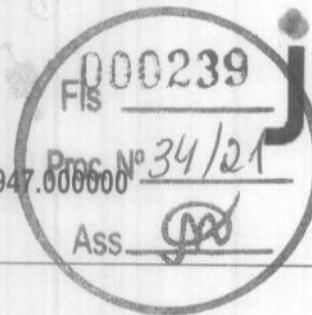


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000



junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

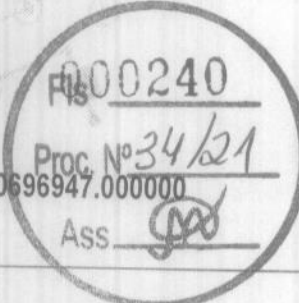


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000



junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

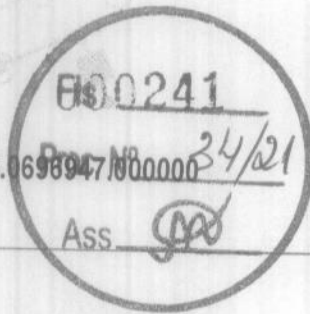


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947/000000



junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

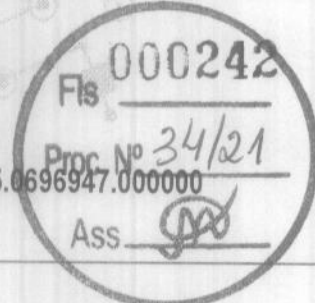


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

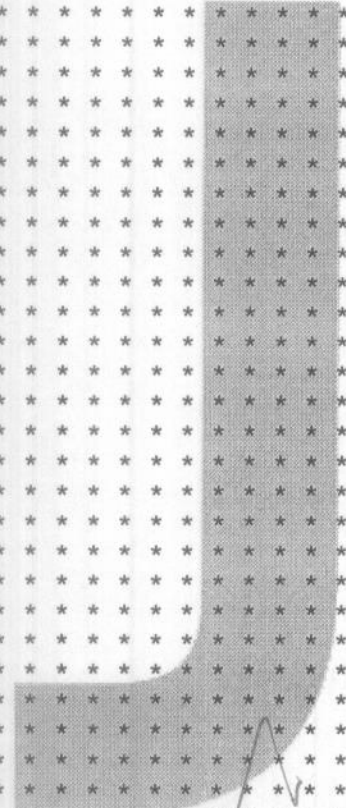
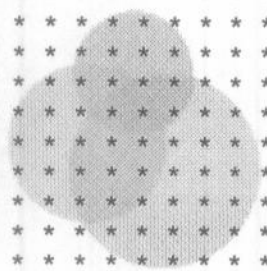
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000



junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



[Signature]

APÓLICE DIGITAL

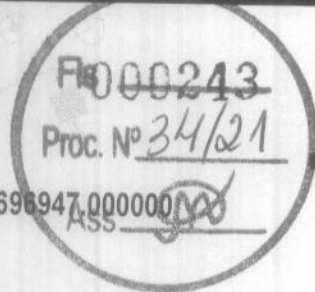


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.00000000



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

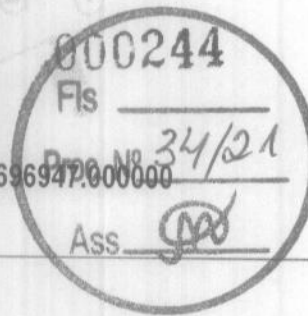


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.900000



junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



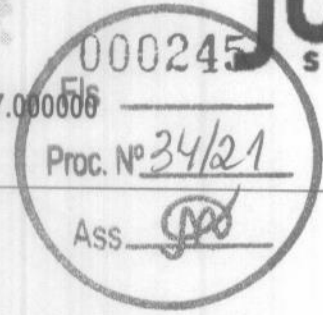
Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000006

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000

junto
SEGUROS

000246
Fls _____
Proc. Nº 34/21
Ass. [Signature]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



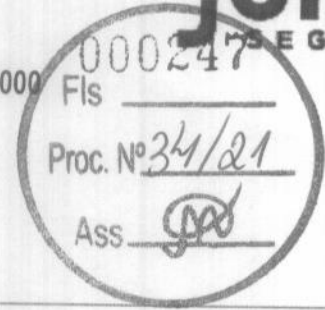
Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0696948

Proposta: 3190613

Controle Interno (Código Controle): 118152021

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0696947.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0696948



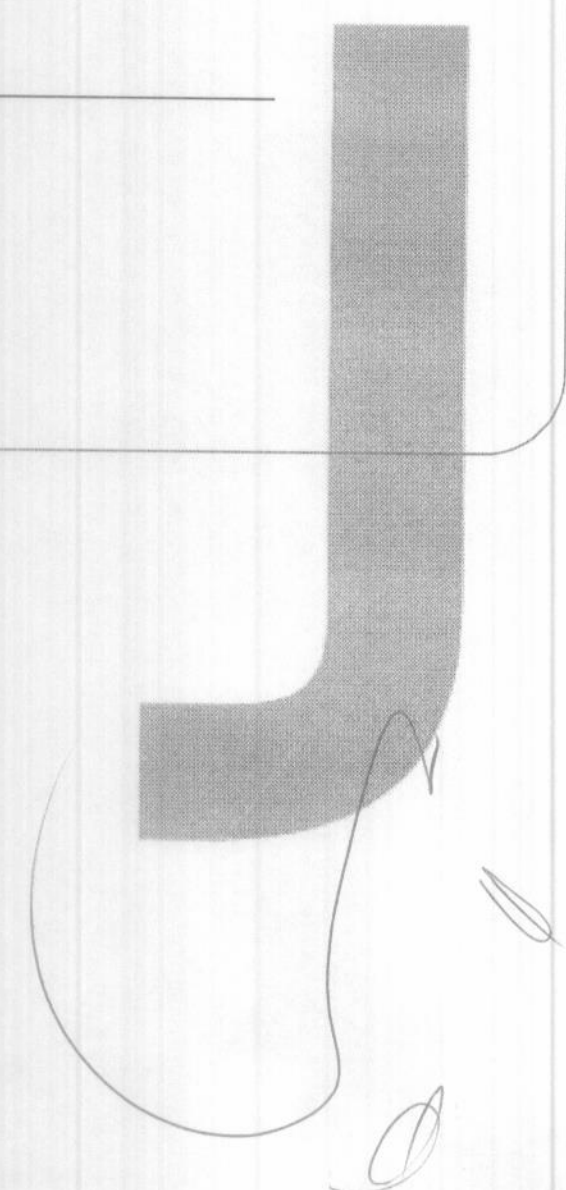
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:

RG:

Cargo:



APÓLICE DIGITAL




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.326.678/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2020	
NOME EMPRESARIAL A V DA LUZ CONSTRUÇOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 1621	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.CBC.2016@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9196-6079	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 17:59:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.326.678/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2020
NOME EMPRESARIAL A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA		NÚMERO 1621	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.CBC.2016@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9196-6079		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **02/12/2021** às **17:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

000250
Fls _____
Proc. Nº 34/21
Ass. [Signature]

[Handwritten signature]

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.326.678/0001-02

Código de Controle: FC62.83B3.76A1.49AC

Data da Emissão: 18/11/2021

Hora da Emissão: 09:56:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/11/2021, com validade até 17/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



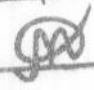


Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 221864/21
Data de Validade: 06/02/2022 09:44:12
Data de Emissão: 09/10/2021 09:44:12
Inscrição Estadual: 126667268
CPF/CNPJ: 39326678000102
Razão Social: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

000252
Fls _____
Proc. Nº 34/21
Ass. 



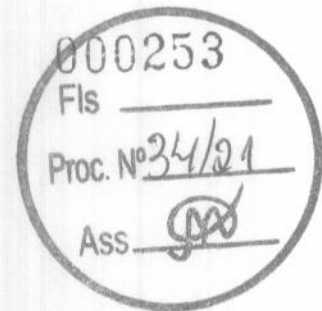


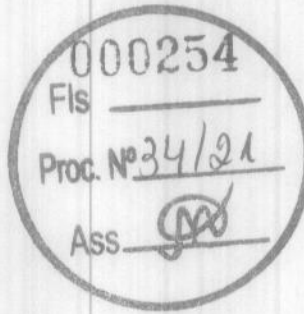
Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 072611/21
Data de Validade: 06/02/2022
Data de Emissão: 09/10/2021 09:46:40
Inscrição Estadual: 126667268
CPF/CNPJ: 39326678000102
Razão Social: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2009





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.326.678/0001-02

Razão social: A V DA LUZ CONSTRUCOES E SERV

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113003155394897231
11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111103283379171110

Resultado da consulta em 02/12/2021 18:04:23

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.326.678/0001-02

Certidão nº: 54281161/2021

Expedição: 19/11/2021, às 09:31:03

Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.326.678/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

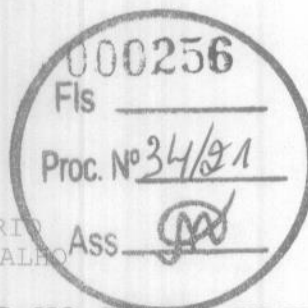
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.326.678/0001-02

Expedição do Relatório: 02/12/2021, às 18:05:52

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

02/12/2021

Emitir Verificar Autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4NZ7YWL

Código ao lado:

18514

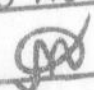
Consultar




Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C
19/11/2021 10:36 com o código de veri

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]

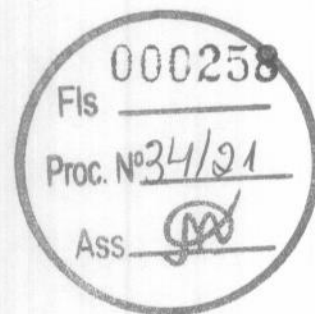
000257
 Fls _____
 Proc. Nº 34/21
 Ass. 

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210947063
- DATA DO PROTOCOLO: 27/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201163371
- ARQUIVAMENTO: 20210947063
- EMPRESA: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA5MjcxMDM3MDIhQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNzg1NDE0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210)



A large, stylized handwritten signature or scribble that spans across the right side of the page, starting from the middle and extending towards the bottom.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000704040



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ**

Validade: 29/05/2022

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 04/10/2021

Registro CAU : PJ51172-1

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO

Título:

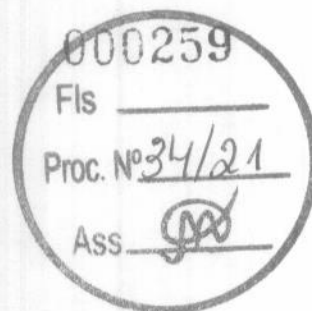
- Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 29/09/2021

Número do RRT: 11240705

Tipo de Vínculo:

Designação:



Certidão nº 704040/2021
02/12/2021 17:12:31





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Nº 000000696386



AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

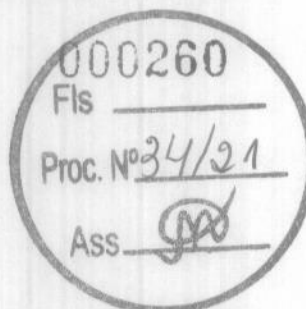
Validade: 02/12/2021

DETALHES DA CERTIDÃO

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Número: 696386
Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO
Título: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: A168464-7



Obtenção do título: 07/08/2018
Data de Registro: 10/01/2020

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: SI11295071I00CT001 **Tipo do RRT:** RRT SIMPLES EXTEMPORÂNEO **Registrado em:** 21/10/2021
Forma de registro: INICIAL **Participação Técnica:** INDIVIDUAL
Empresa contratada: (20.006.251/0001-90) - JV REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA
Descrição:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FAZENDA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: J ERICK GONÇALVES MONTELES EIRELI
Tipo do contratante: PJ
Contrato: 002/2021
Data Início: 01/06/2021 **Data Fim:** 01/06/2021

Valor do contrato: R\$ 359.614,97
Celebrado em: 31/05/2021

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 256 m²;

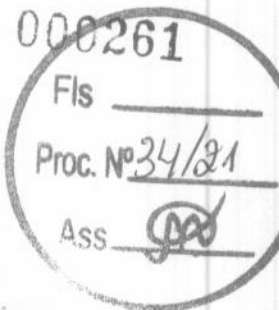
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

FAZENDA: FAZ MARAVILHA LUGAR BANDEIRA **Nº SN**
Complemento:
Bairro: DATA FIM DO PASTO **Cidade:** Anapurus
Coordenadas Geográficas:

UF: MA

CEP: 65525000

Autenticidade da certidão nº 696386/2021
02/12/2021 17:12:35



- Certidão ▾ | Declaração ▾ | Registro de Responsabilidade Técnica ▾ | Denúncia ▾
- Solicitação de Cadastro ▾ | Profissional / Empresa ▾ | Consultar Registro de Direito Autoral ▾
- Eleições ▾ | Termo de Confissão de Dívida ▾

DETALHES DO RRT

Detalhes

Número do RRT: **11240705**
Profissional: **DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO**
Forma de Registro: **INICIAL**
Forma de Participação: **INDIVIDUAL**
Modalidade: **RRT SIMPLES**
Data de Registro: **30/09/2021**
Data de Cadastro: **29/09/2021**

[Imprimir verificação de autenticidade](#)

Pagamento

Número do Boleto: **14823937**
Sacado: **DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO**
Situação: **Pago**
Data do Pagamento: **29/09/2021**

Contrato 1

Nº Contrato: **001/2021**
Valor: **R\$ 2.200,00**
Data de início: **29/09/2021**
Data de Celebração: **28/09/2021**
Previsão de término: **29/08/2023**

Contratante: **A V DA LUZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ: **39.XXX.XXX/XXXX-02**

Endereço do Contrato:

País
CEP: **65500000**
UF: **MA**
Logradouro: **AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA**
Tipo de logradouro: **RUA**

Cidade: **CHAPADINHA**
Bairro: **CENTRO**
Numero: **1621**
Complemento: **SALA 03**

Atividades(s)

[Empty text box with a right-pointing arrow icon]

CAU

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



[Handwritten signature]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 211234664
- DATA DO PROTOCOLO: 29/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201163371
- ARQUIVAMENTO: 20211234664
- EMPRESA: A V DA LUZ CONSTRUÇOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA


Balço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMTA5MjkxMTAzMTdfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNTA4MjU2LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100508256)

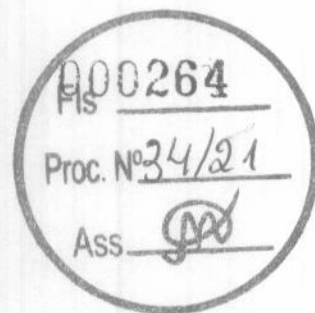


A large, stylized handwritten signature or scribble consisting of several loops and lines, located in the lower right quadrant of the page.

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 211259934
- DATA DO PROTOCOLO: 02/12/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201163371
- EMPRESA: A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTEwMDYxMTAzNTZlVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW9FTUFFMjEwMDUwOTgxMl8yMTEyNTk5MzQucGRm/download/2/pessoa/17522/co_)



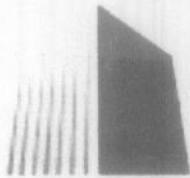
Handwritten signature and scribbles, including a large loop and several horizontal strokes.



RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 054362021000207750696947000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.117.709/0001-58
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 39.326.678/0001-02
Razão Social do Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Data do Envio: 23/11/2021
Data da Emissão: 22/11/2021
Data de Início da Vigência: 22/11/2021
Data de Fim de Vigência: 23/03/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 250,00
Prêmio Emitido(R\$): 250,00
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
N° de Registro do Produto: 15414.900195/2014-17



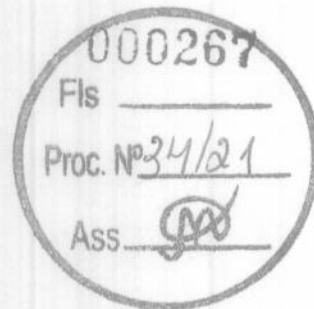


MALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

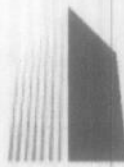
CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA



**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ : 21.163.108/0001-75**



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1437/2021**



ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.**

Prezado Senhor,

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA por intermédio de seu representante legal Sr(a) Valter Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60. DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

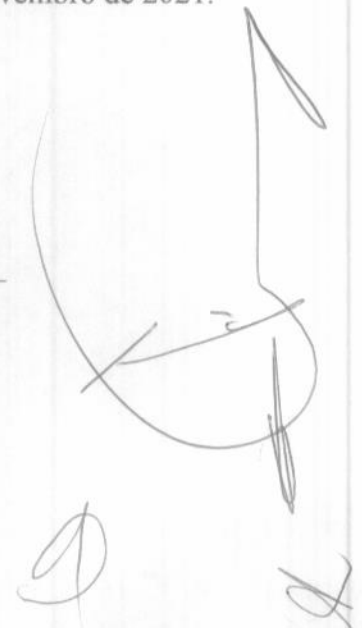
Caxias - MA, 29 de Novembro de 2021.

Valter Alves da Silva

RG: 232144820020 GEJSPC/MA

CPF: 011.196.253-60

Titular





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/11/2021 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.163.108/0001-75.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619D.2C50.ACD2.6448 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**

CNPJ: **21.163.108/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, CNPJ 21.163.108/0001-75, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h02min27 do dia 23/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: V1Z5.X41T.X42F.W5GR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.163.108/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:04:05 do dia 23/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7AJN231121150405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

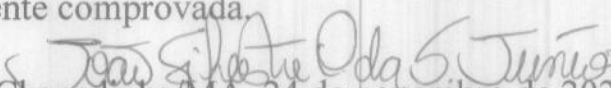


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.



CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, para fins de Tomada de Preço nº. 034/2021, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 01(uma) sala de aula e demais dependências no Povoado Madeira Cortada de interesse da Secretaria Municipal de Educação, que a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº. **21.163.108/0001-75**, com atividade principal de serviços de engenharia, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.


Chapadinha/MA, 24 de novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

Validade: 90 (noventa) dias.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210947063
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/09/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21201163371
- **ARQUIVAMENTO:** 20210947063
- **EMPRESA:** A V DA LUZ CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTA5MjcxMDM3MDIfQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNzg1NDE0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210)



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.


CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Several handwritten signatures and marks are located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one above the other, and some additional scribbles or initials.

FB00275
Proc. Nº 34/21
Ass. 




NIRE (Sede) 21201163371	CNPJ 39.326.678/0001-02	Data de Ato Constitutivo 06/10/2020	Início de Atividade 06/10/2020
Endereço Completo Avenida ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, Nº 1621, SALA 03, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 2640-0/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO 4211-1/01 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GINÁSIO POLIESPORTIVO, GALÉRIAS, LOJAS, ETC) 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO DE ÁGUA 4615-0/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO 4617-6/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE IRRIGAÇÃO, COMPRESSORES, BOMBAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, ETC.) 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome AILTON VAGNER DA LUZ	CPF/CNPJ 040.095.813-95	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome AILTON VAGNER DA LUZ		CPF 040.095.813-95	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/09/2021	Número 20211234664	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2021, às 16:18:35 (horário de Brasília).

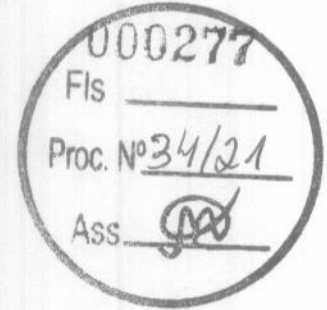
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHV8OUAN**.



MAC2101530212

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Handwritten scribbles and a signature at the bottom right of the page. The scribbles consist of several overlapping, diagonal lines. Below them is a large, stylized signature.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21600015383 CNPJ 21.163.108/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CNJ COHAB, Nº 07, RUA 10 - QDA 7 - SALA B, NOVA CAXIAS - Caxias/MA - CEP 65604-400			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210434384	25/03/2021	BALANCO
002	20210142081	05/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200371533	04/06/2020	BALANCO
223	20190054832	06/02/2019	BALANCO
223	20180293451	09/04/2018	BALANCO
223	20170515869	03/04/2017	BALANCO
223	20160270227	10/03/2016	BALANCO
223	20150355270	15/05/2015	BALANCO
315	20140641360	03/10/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600015383	03/10/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 16:05:42 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHGZGJ5.



MAC2101524401

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

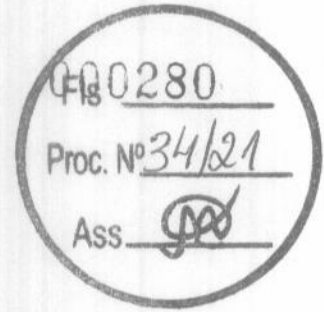
Secretário(a) Geral

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **619D.2C50.ACD2.6448** emitida em **23/11/2021 15:00:00**, vinculada ao CNPJ **21.163.108/0001-75** possui o resultado:

Certifico que nesta data (23/11/2021 às 15:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.163.108/0001-75.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page. It consists of several overlapping loops and lines.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **618B.D468.C15A.B832** emitida em **10/11/2021 11:17:00**, vinculada ao CNPJ **39.326.678/0001-02** possui o resultado:

Certifico que nesta data (10/11/2021 às 11:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 39.326.678/0001-02.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page. It consists of several overlapping loops and lines.